



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, envio a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr.º Deputado Mak Soi Kun, de 29 de Junho de 2021, a coberto do ofício n.º 731/E524/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 5 de Julho de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Julho de 2021:

Devido à situação pandémica da COVID-19 inconsistente em todo o mundo e à evolução recente da situação epidémica nas regiões vizinhas, foram implementadas de forma rigorosa medidas antiepidémicas pelo Governo da RAEM nos postos fronteiriços e na comunidade, nomeadamente, a validade dos testes de ácido nucleico para a passagem fronteiriça entre a Província de Cantão (Guangdong) e Macau foi reduzida para 48 horas, de modo a diminuir o risco de disseminação da epidemia para Macau e interromper a propagação de vírus em comunidades, a fim de salvaguardar a saúde dos residentes e a segurança da cidade. Recentemente, a situação epidémica da Província de Cantão (Guangdong) tem-se mantido gradualmente estável e, após a negociação entre as partes, o prazo da validade dos testes de ácido nucleico para a passagem da fronteiriça entre a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局
Serviços de Saúde

Província de Cantão (Guangdong) e Macau desde as 00:00 do dia 10 de Julho de 2021 passou a ser de 7 dias.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lo Iek Long

13/07/2021